

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 084/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 084/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Sônia Alves Lopes, nº 2772, Bairro Coroa do Meio, nesta cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Comercial o Sr. **Romeu Medeiros Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.320.234-34, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 084/2022, vigorando por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia **23 de fevereiro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA**.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 2240/2024;
- Parecer Jurídico nº 071/2024, datado de 19/02/2024;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Anuência da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerente do Contrato, ora o Eng; *Paulo José Santo Silva Amado*, aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng.º Kleber Curvelo Fontes, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 c/c 144, inciso II e IV, do R.I.L.C - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2024.

ROMEY MEDEIROS

BARBOSA:24632023434

Assinado de forma digital por
ROMEY MEDEIROS

BARBOSA:24632023434

Dados: 2024.02.20 16:44:21 -03'00'

"SERCOL SANEAMENTO E CONST. LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BUWC-E4WZ-1J1L-SD4D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 21/02/2024 10:02:34 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 21/02/2024 11:38:51 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 20/02/2024 16:16:17 (Certificado Digital)
- SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - 20/02/2024 16:43:40 (Certificado Digital)
- ROMEU MEDEIROS BARBOSA - 20/02/2024 16:44:21 (Certificado Digital)

Deso

4º Aditivo Contrato 084/2022//Base legal: Artigos 140 c/c 144, inciso II e IV, do RILC/DESO//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado o contrato, vigorando por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/02/2024.
5º Aditivo Contrato 022/2020//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: HP ELETRICIDADE LTDA - EPP//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 4 ao Contrato 022/2020, contados a partir de 21/02/2024.
Contrato 029/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES LTDA//Objeto: Aquisição de equipamentos, painéis elétricos para acionamento de motobomba, lote 2./R\$ 492.500,00/180 dias//Receita própria da Deso.
Ata de Registro de Preços 004/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem motorista e com combustível por conta da contratante, lote 3/R\$ 10.175.040,00/12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Objeto: Aquisição de tubos pvc defexo, jei, 1 mpa, de 200 mm para interligação do reservatório elevado de Santa Rosa de Lima à rede existente. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 23/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 078/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de 690 metros (115 tubos) para interligação do reservatório elevado de Divina Pastora/Se à rede existente. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 26/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação exclusiva para ME/EPP. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO-Fonte10. Parecer Jurídico: Nº 080/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº774/2023, DE 13.12.2023: Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE CONDUTORES 4 IRMÃOS LTDA, CRED: XXX, C.N.P.J. 33.XXX.145/0001-XX, localizada na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº XXXX, Bairro Farolândia/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 154/2024, DE 07.02.2024: Art. 1º - Renovar o credenciamento de VALDICE SANTOS, CRED -XXX, R.G. 378.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.954.865-XX, com residência na Rua Rio Grande do Norte, nº XX, Bairro Desterro do Forte, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 160/2024, DE 08.02.2024: Art. 1º - Renovar o credenciamento de FERNANDO DOS SANTOS SILVA, R.G. 3XXX.110-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.175.135-XX, com residência na Rua Carlos Marques da Silva, nº XXX, no Município de Canindé/Se - Bairro Agrovila, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 09/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS, COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - (FLUXO CONTÍNUO)

5º RESULTADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga resultado referente ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 09/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS, COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - (FLUXO CONTÍNUO).

Nº	PROponente	INTITUIÇÃO DE VÍNCULO	EVENTO
1	ANA CLÁUDIA CARDOSO SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANFILOFIO FERNANDES VIANA	EXPO NACIONAL MILSET BRASIL
2	SIMONE DE ÁVILA OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANFILOFIO FERNANDES VIANA	FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - FEBRACE

OBSERVAÇÕES:

- O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações.
- O valor aprovado para os eventos - R\$53.882,50 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Valor restante para os próximos eventos R\$164.559,22 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Aracaju, 21 de fevereiro de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

Processo n.º: 291/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 72/2024 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Santana de São Francisco/SE. O Instituto de Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, em parceria com o Município de Carmópolis, Itabaianinha, Nossa Senhora do Socorro e Santana do São Francisco, realizará a 1ª Edição do Carnaval da Família, evento que tem por objetivo fomentar a cultura e o turismo no interior do Estado, tanto é que os municípios que sediarão o evento estão situados de forma estratégica, atraindo não só a população local para o evento, mas também a população de outros municípios.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	291/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	FP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (38.126.291/0001-31)
OBJETO	Contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Santana de São Francisco/SE. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	72/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	16 de fevereiro de 2024

Aracaju, 16 de fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

Processo n.º: 293/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 78/2024 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Carmópolis/SE. O Instituto de Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, em parceria com o Município de Carmópolis, Itabaianinha, Nossa Senhora do Socorro e Santana do São Francisco, realizará a 1ª Edição do Carnaval da Família, evento que tem por objetivo fomentar a cultura e o turismo no interior do Estado, tanto é que os municípios que sediarão o evento estão situados de forma estratégica, atraindo não só a população local para o evento, mas também a população de outros municípios.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21 e 22. Valor R\$ 66.675,24. Foram retirados os itens 15 e 16 da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRA MAR - COOPERSERRAMAR, os mesmos haviam sido desclassificados na etapa de seleção dos projetos de venda. Conforme consta nas páginas 586/589 do processo SED 93134/2023. Valor global é de R\$ 215.368,45. SED 93134/2023 - GGG 2023AS019368.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.
PATRÍCIA LUEDERS
Secretária de Estado da Educação
Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 4º Aditivo Contrato 084/2022//Base legal: Artigos 140 c/c 144, inciso II e IV, do RILC/DESO//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado o contrato, vigorando por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/02/2024.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada a data da abertura da Tomada de Preços nº 029/2023 - Processo nº 2023/27000/022455 (SEDUC), do tipo Menor Preço, que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva coberta, calçada de acesso, paisagismo e pintura de muro do Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, Novo Alegre-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos, para o dia 13/03/2024 às 09h30min. A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. O Edital e os anexos retificados poderão ser retirados por meio eletrônico no site <https://www.to.gov.br/ageto>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones (63) 3218-7109 e e-mail: slo.ageto@gmail.com/licitacao@ageto.to.gov.br.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2024.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO, localizada no município de Natividade/TO, CNPJ/MF sob o nº. 01.064.860/0001-51, por meio do pregoeiro (a) Mayres Pereira Rabêlo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 07/03/2024 às 8h 30mim. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3372-1411 e através do e-mail: nossafatima@ue.seduc.to.gov.br.

Natividade/TO, 20 de fevereiro de 2024.
LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 2/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 103/2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV.
PROCESSO Nº 2023/09010/000185

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para a Prestação de Serviços (contratação de empresa especializada em limpeza de piso granítico e mosaicos portugueses e limpeza da vidraça), tendo em vista a resposta ao esclarecimento, anexa aos autos, pois houve a necessidade de alterar edital e consequentemente a inclusão no sistema Comprasnet.

Cumpramos informar que o novo edital será publicado com o número PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 90024/2024.

Palmas, 21 de fevereiro de 2024.
DORCELINA MARIA TEIXERA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 - UASG 925956

Contratação de solução de segurança computacional, treinamentos e consultoria especializada. PROC. 2023/25000/00294 - SEFAZ. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 08/03/2024, às 14h30min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: netopontes@sefaz.to.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024 - UASG 928116

Contratação de empresa especializada em limpeza de piso granítico e mosaicos portugueses e limpeza de vidraça. PROC. 2023/09010/00185 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 08/03/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024 - UASG 928116

Prestação de serviços (contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos automotores). PROC. 2023/09010/00203 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 11/03/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 CPL/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e empresa CONSTRUTORA MIRANDA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.562.103/0001-70 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023, Processo Administrativo Nº 2023.10.0058. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Modificação do Campo de Futebol no município de Bujari/AC, que tem como concedente o Ministério da Cidadania Esporte, Contrato de Repasse 916236/2021 - Operação 1078774-94. FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8666/93. DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor global de R\$ 244.952,12 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) Dotação Orçamentária: Gabinete da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer - Modernização Esportiva e Infra Estrutura: 11.010.1.013.165; Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos e Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima - Prefeito, pela CONTRATANTE e Sr. João Tiburtino de Miranda, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 CPL/PMBJ

A Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Senhor Valcimar Costa de Andrade CREA: 2611306060-D/AC, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal do Bujari, julgou CLASSIFICADA as propostas de preços, da empresa - J.V.M DA MOTA LTDA - CNPJ 15.017.690/0001-69, apresentou a proposta de preços para o Lote 01 com o valor de R\$ 347.241,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavo) e para o Lote 02, apresentou a proposta de preços com o valor de R\$ 635.062,17 (Seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e dezessete centavo), perfazendo um valor total de R\$ 982.304,02 (Novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dois centavos). Atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa inconformada com esta decisão, querendo, apresente suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado ao Prefeito para homologação e adjudicação conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa J.V.M DA MOTA LTDA - CNPJ 15.017.690/0001-69, 1ª CLASSIFICADA.

Bujari-AC, 21 de fevereiro de 2024.
HELDENILDES GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do número do convênio

O Município de Bujari garantido no princípio da autotutela, resolve por conveniência e oportunidade retificar a as informações logo abaixo, uma vez que não haverá prejuízos tanto para administração pública como para seus administrados. Justifica-se que o número do convênio nos documentos de Edital, Aviso de Licitação (publicação do dia 04/12/2023, Edição 229, Seção 03, página 1244), Ata de Recebimento, Ata de Reunião de Julgamento e Classificação da Proposta e Homologação do Processo Licitatório nº 2023.11.0068 - Tomada de Preço 013/2023 (publicação do dia 26/01/2024, Edição 19, Seção 3, página 157), foram publicados por um simples erro material conforme publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União resolve, portanto:

ONDE SE LÊ: 1. OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de engenharia para Pavimentação de Ruas dentro do perímetro urbano que tem como concedente o Ministério das Cidades - por meio do convênio SICONV nº 823019/2021.

LEIA-SE: 1. OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de engenharia para Pavimentação de Ruas dentro do perímetro urbano que tem como concedente o Ministério das Cidades - por meio do convênio: SICONV nº 923019/2021

Bujari-AC, 28 de novembro de 2023.
JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2023 CONVÊNIO Nº 918591/2021/MC/CAIXA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, CNPJ Nº 04.012.548/0001-02. Contratada: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.989.042/0001-10, OBJETO: Pavimentação de Ruas no Município de Cruzeiro do Sul/AC FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8.666/93. DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor total de R\$ 6.577.363,67 (Seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) Fonte de Recurso: CV Nº 918591/2021/MC/CAIXA e RP. Programa de Trabalho: 12.01.26.451.0003.1.025 Natureza de Despesa: 44.90.51.00.0700 VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Podendo ser prorrogado o prazo, em conformidade com a Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 ASSINAM: JOSINALDO BATISTA FERREIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento urbano e Obras - Representante legal pela CONTRATANTE e CARPEGEANE PINHEIRO LIMA, LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA -Representante legal pela CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023, pelo critério de menor preço por lote, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento especializado para bebês, crianças e/ou adolescentes com sequelas neuromotora de lesão cerebral, com deficiência intelectual, com deficiência física, com deficiência motora, com deficiência múltiplas, com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) a fim de atender as necessidades da população do Município de Cruzeiro do Sul - AC.", e verificando que os demais atos do presente PREGÃO se encontram em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019 e demais normas legais, resolve:

I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa: A C MACIEL FILHO EIRELI CNPJ 17.518.581/0001-50, vencedora do lote 1 - R\$ 19.620.000,00

Cruzeiro do Sul - AC, 21 de fevereiro de 2024.
VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária

